



**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, e de acordo com o Decreto de Homologação nº. 12.884, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 19 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocado para contratação no Serviço Público Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2022 realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>				
13	496	JACIARA ALVES SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53
15	22460	MARLA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	53
18	2	RAIMUNDO BORGES DA MOTA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	52
20	11664	FLÁVIA LOPES DE MORAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,5
21	15350	NELJANIRA SANTOS OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51
23	15028	DEBORA LOOWZIANE ARAUJO RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,5
25	1799	ANDRÉA DA SILVA ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50
26	14641	JULIANA DOS SANTOS CARMO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50
27	11157	ARIANE DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,5
2	6718	JUCÉLIA BRANDÃO DE PAULA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	39
7	595	MARIZANGELA ALVES DA PAIXAO	AFRODESCENDENTE	48
8	15069	TAIS LIMA COSTA	AFRODESCENDENTE	48
9	14015	POLIANA DA PAZ MELO	AFRODESCENDENTE	47
11	20079	KATIUCIA DE MATOS XAVIER	ESCOLA PÚBLICA	38,5
12	20173	RAÍRA BASTOS CANUTO	ESCOLA PÚBLICA	38,5
13	1001	MELIANE SANTOS RIBEIRO	ESCOLA PÚBLICA	38
<b>COORDENADOR</b>				
5	24939	RAUL ALMEIDA BANDEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	44
6	17618	MONIQUE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43
7	16061	RAQUELE DE CARVALHO ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	39,5
9	8513	LUIZ CARLOS SILVA CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35,5
<b>EDUCADOR FÍSICO</b>				
5	9398	NILKLEISON DE SOUSA GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	39,5
6	26617	ADALBERTO LUIS GUIMARÃES SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	38,5
7	25562	LIZANDRA EVELYN OLIVEIRA E OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37,5
6	25053	PAULO RICARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	37
<b>PSICÓLOGO</b>				
11	12938	LORNA ALMERITA FREITAS ARAUJO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58
13	12100	PATRÍCIA ARAÚJO DAS MERCÊS	AMPLA CONCORRÊNCIA	58
16	23572	FERNANDA RIBEIRO ROSÁRIO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57
17	27678	MILENA PAIXÃO PAIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	57
6	16746	LEONITA CHAGAS DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	56
7	25529	LAILA MICHELE DAS VIRGENS DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	54,5
6	7549	LUCAS SILVA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	55,5
7	4531	JOÃO GUSTAVO ALVES DA ANUNCIAÇÃO	ESCOLA PÚBLICA	54,5





<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>				
15	5606	BRUNA DA SILVA SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52
16	1825	STEPHANIE DE BRITO AMANCIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52
21	12841	BIANCA CORDEIRO GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	50
23	26174	FABIO RODRIGO FERREIRA DA CONCEICAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48
2	6437	SILVIO DE ANDRADE LIMA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	34
8	2949	LUCIENE COSTA RIBEIRO	AFRODESCENDENTE	44
11	9775	ANDREA CERQUEIRA ARAGÃO	ESCOLA PÚBLICA	44
12	5823	GIVALDO DAMACENO OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	44
<b>PEDAGOGO</b>				
15	10738	SOLANGE OLIVEIRA ARAUJO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,5
16	11010	ANTONIO LECIO DE MENESES SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,5
18	22379	IRIS LUIZE CLAUDINO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,5
20	10061	VALERIA ALMEIDA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,5
21	25015	LUCINEIDE PINTO FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47
4	9503	LAIZA TATIELLE DO AMARAL SANTOS	AFRODESCENDENTE	46,5
5	20501	JAMILLE JAMBEIRO PEDREIRA ROMAO	AFRODESCENDENTE	46
6	13846	EMANUELLE SOUZA PINTO DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	46
9	4096	WILMA GOMES DOS SANTOS SILVA	ESCOLA PÚBLICA	46,5
10	15811	LEIA SOUZA BIZERRA	ESCOLA PÚBLICA	46,5
11	514	BEATRIZ CARNEIRO DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	46
<b>MOTORISTA</b>				
1	24396	SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56
2	14574	LARISSON ELZEMAR CUNHA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	48
3	11314	JOSE ANTONIO DE AZEVEDO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	46
3	19510	VAGNER ANDRADE PINHEIRO DIAS	AFRODESCENDENTE	42
1	5219	RODRIGO CERQUEIRA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	44
2	15884	LUCAS FRANÇA DIAS	ESCOLA PÚBLICA	44
<b>ORIENTADOR SOCIAL</b>				
5	7004	JOAQUIM BISPO DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	40
6	12157	ISAAC DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	38
7	8956	CAUAN SATIRO BARRETO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	38
10	22790	MÔNICA CLEIDE SILVA OLIVEIRA CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	36
12	26109	LARA IASMIN LIMA DA CONCEIÇÃO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	36
13	16901	YASMIN DE SOUZA ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	36
14	3335	ARLEI CLEI DE JESUS CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
15	6647	ANA CLEIDE DOS SANTOS PAIXAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
16	23330	JOSIMARA AMORIM MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
17	12724	SIMARA DOS SANTOS PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
18	22251	LARISSA TANAN PEREIRA MELHOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
19	9937	JOANDERSON WAGNER LIMA NEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
20	1434	BÁRBARA ROCHA DE CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
22	18571	PEDRO PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
23	11348	VALDELICE COSTA BOAVENTURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
24	1306	ADRIANA DE JESUS BOMFIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
26	8814	CLAUDINÉA DOS SANTOS BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
27	3524	LUCAS SANTANA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
28	8638	MANUELA DE CARVALHO DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
30	26130	CARLOS DANIEL DA SILVA JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
31	24730	SAMYRA BEATRIZ SOARES CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
32	16899	SIMONE PEREIRA MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	30
33	6767	MARIA DE LOURDES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30
9	21220	KAROLINE COSTA VITORIO	AFRODESCENDENTE	32





10	14990	ROSEMEIRE SANTOS DE JESUS	AFRODESCENDENTE	30
3	16221	CAMILA CARVALHO EVANGELISTA NERY	ESCOLA PÚBLICA	34
4	25948	DILSON SOLIDADE LIMA	ESCOLA PÚBLICA	32
5	6707	LISANDRA MOURA LEÃO DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	30
<b>AGENTE DE SERVICOS GERAIS</b>				
12	4102	LUZIANE DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30
13	8295	KARLA DOS SANTOS CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30
14	13213	TATIANE SANTANA DA PAIXÃO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30
7	17822	SIRLEIDE COSTA MACHADO SANTOS	AFRODESCENDENTE	26
9	1333	VITORIA SILVA DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	24
<b>AGENTE DE VIGILÂNCIA</b>				
6	16197	HUGO JORGE ALMEIDA PORTUGAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
1	26309	LUAN DOS SANTOS MARINHO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	26
4	25834	CAUÃ BISPO SOUZA	AFRODESCENDENTE	34
3	5455	ALEX SILVA OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	30
<b>INSTRUTOR DE OFICIO - MÚSICA</b>				
4	8615	DAIANE SANTOS DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24
5	12436	MAYRA FERREIRA SOBRINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	24
6	27580	GABRIEL FERREIRA TELES	AMPLA CONCORRÊNCIA	24
<b>INSTRUTOR DE OFÍCIO - BALLET INFANTIL</b>				
2	25223	RANAN RENATO SILVA DA ANUNCIAÇÃO	AFRODESCENDENTE	20
<b>INSTRUTOR DE OFÍCIO - MONITOR FLAUTA DOCE</b>				
1	21303	RUBEM MARIO LOBO BITENCOURT	AMPLA CONCORRÊNCIA	24
<b>ANALISTA JURÍDICO</b>				
3	2379	MARIANNA SOUZA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60
5	19976	JESSICA CAJAIBA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,5
2	1915	NAIARA SOARES DE BRITO	ESCOLA PÚBLICA	56,5
<b>INSTRUTOR DE OFÍCIO - VIOLÃO</b>				
1	14284	JEFFERSON CERQUEIRA DIAS	ESCOLA PÚBLICA	28
<b>INSTRUTOR DE OFÍCIO - CAPOEIRA</b>				
2	11347	IVANILDO SANTANA DA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	26
4	7913	ODELANDIO DOS SANTOS SANTANA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	22
<b>INSTRUTOR DE OFÍCIO - ARTESANATO</b>				
3	24194	SORAIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	26
2	14147	DIANE SOUZA DO ROSÁRIO ALBERGARIA	AFRODESCENDENTE	26
<b>INSTRUTOR DE OFÍCIO - KARATÊ</b>				
2	14035	MESSIAS CERQUEIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	26
1	24934	MACLAUDIO LIMA DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	22

**Art. 2º** - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste ato convocatório, munidos dos seguintes documentos que serão exigidos para contratação, em originais e fotocópias, para autenticação:

- a) Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) Diploma de Nível Superior e Registro no Conselho, para as funções que foram solicitados em seus requisitos no Anexo III do Edital;
- d) Título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos turnos do último pleito ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe FUNÇÃO, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de



Renda);

**g)** Comprovação da condição afrodescendente ou indígena será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial.

**h)** Comprovante de vínculo como aluno oriundo de Escola Pública ou Bolsista de Escola Particular, quando for o caso;

**i)** PIS/PASEP;

**j)** Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados. Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.

**k)** Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

**l)** 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);

**m)** Comprovação de residência atual em nome do candidato, para todos as funções, (últimos 03 meses);

**n)** Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

**o)** Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

**p)** Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

**q)** Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

**r)** Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

**s)** Dos dependentes:

a. Filhos menores de 07 (sete) anos – certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).

b. Filhos maiores de 07 (sete) anos - certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).

c. Conjugue - CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).

**t)** E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

**§ 1º** - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

**Art. 3º** - Para ser submetido à avaliação médica, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

**§ 1º** - Em todos os exames, além do nome completo, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância e/ou a omissão do referido número.

**§ 2º** - Para submeter-se à avaliação médica para fins de exames pré-admissionais, o candidato deverá comparecer no dia, no horário e no local designados, munido dos exames laboratoriais e complementares necessários.

**§ 3º** - Para submeter-se à avaliação psicológica para fins de exames pré-admissionais, o candidato será encaminhado ao profissional designado pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana, e posteriormente deverá apresentar o parecer à Junta Médica com os demais exames pré-admissionais.

**§ 4º** - Os exames pré-admissionais serão avaliados pela Junta Médica designada pelo Município que emitirá laudo atestando aptidão ou inaptidão do candidato.

**§ 5º** - O candidato que não atender aos requisitos acima mencionados, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito à contratação.



**Art. 4º** - Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados nesta convocação.

**§ 1º** - A não apresentação de qualquer dos documentos comprobatórios fixados na presente convocação, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua contratação.

**§ 2º** - A falta de comprovação de quaisquer um dos requisitos para investidura até a data da contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de contratação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**Art. 5º** - O candidato convocado e contratado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, perderá o direito à vaga, salvo se requerer dentro do prazo inicial prorrogação por igual período.

**Art. 6º** - Os exames médicos necessários para avaliação pré-admissional, que deverão ser providenciados pelo candidato:

- a) Glicemia (válido por até 03 meses);
- b) Sumário de urina (válido por até 03 meses);
- c) Parasitológico de fezes (válido por até 03 meses);
- d) Acuidade Visual, contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional (válido por até 06 meses);
- e) Raio-X do tórax (PA), com laudo (válido por até 06 meses);
- f) Eletrocardiograma (para candidatos com idade acima de 40 anos) - (válido por até 06 meses);
- g) PSA de próstata (para homens com idade acima de 40 anos) - (válido por até 06 meses);
- h) Mamografia (para mulheres com idade acima de 40 anos) - (válido por até 06 meses).
- i) Avaliação Psicológica.

**§ 1º** - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

**Art. 7º** - O candidato que, uma vez contratado, deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

Feira de Santana, 17 de agosto de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO**

